RUA DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA Decreto nº 6147 de 08-08-1980, Artigo lº, Inci-

so III

Formada pela rua 119 do Conjunto Habitacional "Pa

dre Anchieta"

Início na avenida Papa João Paulo II Término na rua Amantino de Freitas Conjunto Habitacional "Padre Anchieta" Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 21.960 de 04-08-1980, em nome de Prefeito Municipal.

### DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA

Augusto Alvaro da Silva, nasœu na cidade de Recife, Pernambuco, em 08-abril-1876 e faleceu em Salvador, Bahia, em 1968. Cêdo ingres
sou no Seminário de Olinda, ordenando-se sacerdote a 05-março-1899. Eleito Bispo de Floresta, em Pernambuco, em 1911, foi transferido por de
creto consistorial de 25-junho-1915, para a diocese de Barra do Rio
Grande, na Bahia. Em virtude da morte de D. Jeronimo Tomé, em março de
1925, foi promovido a arcebispo e transferido para a arquidiocese primacial da Bahia, na cidade de Salvador. Em 1935 foi agraciado com o tí
tulo de conde romano e assistente do Sólio Pontifício. Elevado a Cardeal
em 13-janeiro-1953, governou a diocese até 1964, quando seu bispo auxiliar D. Eugênio Sales, foi nomeado administrador catolico "sede plena".
Poeta de grande sensibilidade e inspiração, publicou vários livros de
poemas. Jornalista de estilo claro e pureza de linguagem, publicou tam
bém várias pastorais e homilias. Foi orador eloquente.

DECRETO N.o. 6147 de 08 de agosto de 1980

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ ${f I}$ PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que recentemente um Papa veio ao

Brasil, pisando, inclusive, o solo de nosso Estado;

CONSIDERANDO que a vinda do Papa João Paulo II em São Paulo constituiu um fato que passará aos fastos da nossa História; CONSIDERANDO que a Igreja Católica, Apostólica Romana, perpétua na consciência religiosa do mundo, é imorredoura na consciência coletiva do povo campineiro;

CONSIDERANDO que a época é sobremodo oportuna para que Campinas preste uma homenagem de respeito e de apreço aos Cardeais

Brasileiros de todos os tempos.

### DECRETA:

ARTIGO 10. - Ficam denominadas:

I - "RUA DOM JOAQUIM ARCOVERDE", a Rua 113 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 6 e término na Rua

II - "RUA DOM SEBASTIÃO LEME", a Rua 112 do Conjunto Habitacional Pe. Anchietà, com início na Rua 12 e término na Rua 6. III - "RUA DOM AGUSTO ALVARO DA SILVA", a Rua 119 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 13.

IV - "RUA DOM JAIME DE BARROS CAMARA", a Rua 114 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 13 e término na Rua 26.

V - "RUA DOM CARLOS CARMELO VASCONCELLOS MOTA", a Rua 12 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira.

VI - "RUA DOM VICENTE SCHERER", a Rua 111 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 26 e término na Rua 13.

VII - "RUA DOM EUGENIO DE ARAUJO SALES", a Rua 115 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

VIII - "RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA" a Rua 116 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Papa João Paulo II e término na Rua 41.

IX - "RUA DOM ALOISIO LORSCHEIDER", a Rua 120 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 41.

X - "RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS", a Rua 37 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 102 e término na Rua 116.

XI - "RUA DOM BENEDITO ALOISI MASELLA", a Rua 110 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 33 e término na Rua 41.

XII - "RUA DOM CARLOS CHIARLO", a Rua 109 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua

XIII - "RUA DOM HUMBERTO MAZZONI", a Rua 41 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Dom Agnelo Rossi e término na Rua 120.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 1980.

DR. FRANCIŚCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes no Protocolado sob N.o. 21.960 de 4 de agosto de 1980, em nome do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.

> DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-

## PIO DE CAMPINAS. RUA DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que recentemente um Papa veio ao

Brasil, pisando, inclusive, o solo de nosso Estado;

CONSIDERANDO que a vinda do Papa João Paulo II em São Paulo constituiu um fato que passará aos fastos da nossa História; CONSIDERANDO que a Igreja Católica, Apostólica Roma-

na, perpétua na consciência religiosa do mundo, é imorredoura na consciên-

cia coletiva do povo campineiro;

CONSIDERANDO que a época é sobremedo oportuna para que Campinas preste uma homenagem de respeito e de apreço aos Cardeais Brasileiros de todos os tempos.

#### DECRETA:

ARTIGO 10. - Ficam denominadas:

I - "RUA DOM JOAQUIM ARCOVERDE", a Rua 113 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 6 e término na Rua 12.

II - "RUA DOM SEBASTIÃO LEME", a Rua 112 do Conjunto Habitacional Pe. Anchieta, com início na Rua 12 e término na Rua 6.

III - "RUA DOM AGUSTO ALVARO DA SILVA", a Rua
119 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa
João Paulo II e término na Rua 13.

IV - "RUA DOM JAIME DE BARROS CAMARA", a Rua 114 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 13

e término na Rua 26.

V - "RUA DOM CARLOS CARMELO VASCONCELLOS MOTA", a Rua 12 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira.

VI - "RUA DOM VICENTE SCHERER", a Rua 111 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 26 e término na Rua 13

VII - "RUA DOM EUGENIO DE ARAUJO SALES", a Rua 115 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

VIII - "RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA" a Rua 116 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Av. Papa João Paulo II e término na Rua 41.

IX - "RUA DOM ALOISIO LORSCHEIDER", a Rua 120 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 41.

X - "RUA DOM PAULO EVARISTO ARNS", a Rua 37 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 102 e término na Rua 116.

XI - "RUA DOM BENEDITO ALOISI MASELLA", a Rua 110 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 33 e término na Rua 41.

XII - "RUA DOM CARLOS CHIARLO", a Rua 109 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Rua 41 e término na Rua 33.

XIII - "RUA DOM HUMBERTO MAZZONI", a Rua 41 do Conjunto Habitacional Padre Anchieta, com início na Avenida Dom Agnelo Rossi e término na Rua 120.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

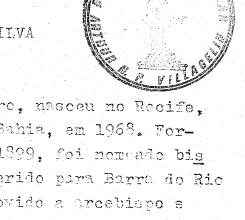
DR. CARLOS SOARES JUNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeiro, com os elementos constantes no Protocolado sob N.o. 21.960 de 4 de agosto de 1980, em nome do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

# RUA DOM AUGUSTO ALVARO DA SILVA



ANPW1.769-

Sacerdote católico brasileiro, nasceu no Recife, Ternambuco, em 1876 e feloceu em Salvador, Bahia, em 1968. Formou-se no seminário de Clinda. Ordenado em 1899, foi nomeado bis po de Floresta, Pernarbuco, en 1911. Transferido para Barra do Rio Grande, Bahia, em 1915, foi finalmente promovido a arcebispo e transferido para Salvador, Belia, en 1924. Elevado a cardeal a 13 de janeiro de 1953, governou a diocese até 1964, quando seu bispo auxiliar, D. Eugênio Soles, foi nomeado administrador catolico "se de plena". Alóm de várias pastorais e homilias, é autor de vários livros de poemas.

> (Extraido de fls. 1595 da Enciclopédia Mirador Internacional, Vol. 4, Edição de 1979.)